

ATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 590643/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. Maria Augusta Moraes de Siqueira Figueiredo, RG n.º 920.610/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Benedito Vieira de Figueiredo, ocorrido em 15.10.2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "10", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital, fazendo opção pelo cargo de Secretário de Estado, Nível "DGA-1".

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b1f3f34

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)